

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

CIDES

AGOSTO/2014

ESTE DOCUMENTO REFERE-SE AO RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES

CONTROLE INTERNO DA DIRETORIA DO CIDES

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES

MÊS: AGOSTO/2014

1. BASE LEGAL

Relatório emitido com fundamento na Instrução Normativa TCEMG nº. 08/2003.

Recentemente o CIDES iniciou sua implantação com a definição de uma estrutura mínima. Ainda não foi possível definir uma estrutura mais setORIZADA para o CIDES, assim, não foi criado o Sistema de Controle Interno nem contratado o responsável pelo controle interno do CIDES.

Diante do quadro, a Secretária Executiva do CIDES promoveu o levantamento de informações mínimas e necessárias para atender a legislação vigente. Enfim, o presente relatório refere-se ao mês de agosto de 2014.

Este relatório contém a descrição das atividades executadas pelo Controle Interno no mês definido no preâmbulo bem como seus resultados.

2. ACOMPANHAMENTOS E AVALIAÇÕES

São verificações, inspeções e levantamentos executados com o objetivo de identificar a existência de não conformidades nos atos de gestão administrativa, operacional, orçamentária, financeira, econômica ou patrimonial praticados no CIDES.

2.1. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CIDES.

Foram firmados os seguintes convênios no mês de agosto de 2014:

EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2014

- Convênio nº 01/2014 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, inscrito no CNPJ n. 19526155/0001-94 e a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba AMVAP, inscrito no CNPJ sob o n. 21.236.948/0001-10, firmado em 01/08/2014. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: Conjunção de esforços entre as partes convenientes, visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, técnica e financeira do CIDES. Vigência: de 01/08/2014 a 31/12/2014. Publicado na íntegra no link: www.amvapmg.org.br,

EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES – E A FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITARIO – FAU - ANO 2014

- Convênio nº. 02/2014, firmado entre Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, inscrito no CNPJ n. 19526155/0001-94 e a Fundação de Apoio Universitário – FAU, inscrito no CNPJ nº. 231.238.738/0001-61, firmado em 29/08/2014. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, e demais legislações Correlatas. Objeto: Execução de Projeto de Pesquisa, com vistas à elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico dos Municípios consorciados. Prazo de vigência: 08/10/2014 a 08/03/2015, valor R\$ 122.443,13(cento e vinte dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e treze centavos). Publicado na íntegra nos links: www.amvapmg.org.br,
- Convênio nº. 03/2014, firmado entre Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, inscrito no CNPJ n. 19526155/0001-94 e a Fundação de Apoio Universitário – FAU, inscrito no CNPJ nº. 231.238.738/0001-61, firmado em 29/08/2014. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, e demais legislações Correlatas. Objeto: Execução de Projeto de Pesquisa, com vistas à elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios consorciados. Prazo de vigência: 08/10/2014 a 08/03/2015, valor R\$

166.013,18 (cento e sessenta e seis mil, treze reais e dezoito centavos). Publicado na íntegra nos links: www.amvapmg.org.br,

Foram firmados os seguintes contratos:

- **EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA- MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2014.**

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Santa Vitória, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.226/0001-81 firmado em 01/08/2014. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 01/08/2014 a 31/12/2014. Valor R\$ 7.979,30. Publicado na íntegra no link: www.amvapmg.org.br

- **EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2014.**

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Prata inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.505/0001-50 firmado em 12/08/2014. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 12/08/2014 a 31/12/2014. Valor R\$ 7.979,30. Publicado na íntegra no link: www.amvapmg.org.br

- **EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ- MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2014.**

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Gurinhatã inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.192/0001-10 firmado em 12/08/2014. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio

da contribuição financeira. Vigência: de 12/08/2014 a 31/12/2014. Valor R\$ 7.979,30. Publicado na íntegra no link: www.amvapmg.org.br

- **EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO- MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2014.**

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Cascalho Rico inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.374/0001-91 firmado em 22/08/2014. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 22/08/2014 a 31/12/2014. Valor R\$ 7.979,30. Publicado na íntegra no link: www.amvapmg.org.br

- **EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2014.**

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Douradoquara inscrito no CNPJ sob o n. 18.158.261/0001-08 firmado em 26/08/2014. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 12/08/2014 a 31/12/2014. Valor R\$ 7.979,30. Publicado na íntegra no link: www.amvapmg.org.br

Foram realizados os seguintes procedimentos licitatórios:

- PROCESSO: 001/2014

TIPO: CONVITE Nº 01/2014

DATA: 21/08/2014

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em Administração Pública, conforme especificações contidas no Edital. Data e local: 21/08/2014, às 08h30min horas, na sede do Cides.

PROCESSO: 002/2014

TIPO: DISPENSA Nº 01/2014

DATA: 12/08/2014

OBJETO: contratação pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil-financeira.

RAZÕES: De acordo com o processo identificado acima, a Dispensa está amparada pela Lei Federal 8.666/93, em seu art. 24, inciso II, cujos preços estão dentro do limite mínimo para licitar.

Extrato de contrato n. 1/2014, Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES Luciano José de Oliveira, CNPJ nº 20.779.072/0001-96. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil-financeira conforme processo licitatório 02/2014 dispensa de licitação n. 01/2014. Data de assinatura: 18/08/2014. Valor: R\$ 12.000,00. Vigência: 18/08/2014 a 31/12/2014. Fundamento legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.2. ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS

Os convênios firmados com a FAU tiveram como objetivo atender a Lei de Federal de Saneamento Básico nº 11.445/2007 e a Lei Nacional de Resíduos Sólidos nº 12.305/2010. No mês de agosto foram firmados contratos dos programas de PMSB e PGIRS com os municípios: Monte Alegre de Minas, Centralina, Canápolis e Araporã.

2.3. ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Foi publicada prestação de contas das atividades econômicas do CIDES relativas ao mês de agosto de 2014 no site: www.diariomunicipal.com.br em atendimento à legislação em vigor.

Foram prestadas as contas aos entes consorciados sobre as despesas/receitas realizadas no mês de agosto de 2014 em atendimento à Portaria n. 72/2010 da Secretaria do Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ENVIADA AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

PUBLICADA NO SITE: <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg> DATA- 27/08/2014

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO DE RATEIO											
01 A 31 DE AGOSTO/2014											
10	DEPARTAMENTO DE GESTÃO	ORÇAD O	EMPENHO			LIQUIDAÇÃO			PAGAMENTO		
			Empenhado	Anulad o	Vr. Liquido	Liquidação	Anulado	Vr Liquido	PA G O	An ula do	Vr Liqu ido
1001	GESTÃO CIDES	R\$ 167.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais										
3.1.90.11.05	Pessoal de cargo comissionado	R\$ 30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.99	Pessoal (administrativo)	R\$ 19.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais	R\$ 3.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.03	Contribuição Patronal - INSS	R\$ 12.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.99	Outras obrigações	R\$ 1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3	Despesas Correntes										
3.3.90.35.01	Consultoria Contábil	R\$ 18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02	Consultoria Jurídica	R\$ 28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.99	Outros serviços de PF	R\$ 5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagem e despesa c/ locomoção	R\$ 1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.05	Diária Civil	R\$ 2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99	Outros materiais de Consumo	R\$ 8.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99	Outros serviços de PJ	R\$ 15.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.	Despesa de capital	R\$ 20.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	Investimento										
4.4.90.52.99	Outros materiais permanente	R\$ 20.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Elaboração PGRS e PSB	R\$ 272.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002	Elaboração de Plano de Gereciamento de Resíduos Sólidos	R\$ 166.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3	Despesas Correntes										
3.3.50.41	Contribuição de Elaboração do Plano	R\$ 166.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003	Elaboração de Plano de Saneamento Básico	R\$ 106.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3	Despesas Correntes										
3.3.50.41.00	Contribuição de Elaboração do Plano	R\$ 106.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		R\$ 440.391,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundamentação legal - Lei Federal 11.107/05 combinado com a Portaria 72/12 do STN

3. CONCLUSÃO

Com o objetivo de dar eficácia às ações do CIDES, o presente relatório foi emitido em 02 vias sendo enviado para as áreas competentes em conformidade com o Estatuto do CIDES.

Fica a critério do Presidente do CIDES a convocação de reunião, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de assinatura da Secretária Executiva, para discussão desse relatório e tomada de decisões sobre as não conformidades aqui relatadas.

Uberlândia – MG, 31 de agosto de 2014.



Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva do CIDES